



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO

ENDEREÇO: PRAÇA CIRO IBIRA DE BARROS 173 – CENTRO

CEP:86200-000 IBIPORÃ – PARANÁ

cmei-carinhomaterno@ibipora.pr.gov.br

TELEFONE: (43) 3178-0284

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI CARINHO MATERNO

IBIPORÃ-PR

2022

Sumário

APRESENTAÇÃO:	4
1-INTRODUÇÃO.....	4
2- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	4
3- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	6
3.1. SÍMBOLOS OFICIAIS	6
3.2 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	7
4- CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	7
4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
4.1.1. CARACTERIZAÇÃO DE CADA SETOR.....	10
4.2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA.....	13
4.2.1. OFERTAS DE ENSINO	14
4.3 FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	15
4.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	17
4.5 ESPAÇO FÍSICO:	17
4.5.1 ESPAÇOS FÍSICOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	18
4.6 REGIMENTO INTERNO	18
5- ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR	21
6- FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	21
6.1 CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR	22
6.1.1 O TRABALHO COM PRINCÍPIO EDUCATIVO	24
6.1.2 O PAPEL DA ESCOLA E OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO	26
6.1.3 A ESTRUTURA DISCIPLINAR E A INTEGRAÇÃO CURRICULAR	29
6.2 A QUESTÃO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA INCLUSÃO	30
6.2.1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	33
6.3 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	35
6.4- CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	37
7- PROPOSIÇÃO DE AÇÕES – METAS.....	38
7.1- ELEVAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES:.....	38
7.2 – APRIMORAR A REDE DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO A TODA COMUNIDADE ESCOLAR.....	38
7.3 – REALIZAR UMA PRÁTICA EDUCATIVA FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO DE VALORES NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO HUMANA DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVA	39
7.4 – ORGANIZAR O TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA, DE FORMA A ESTABELECEM-SE ROTINAS CLARAS PARA TODOS OS SEGMENTOS QUE COMPÕEM A COMUNIDADE ESCOLAR	39

7.5 – QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO ESCOLAR.....	40
7.6 – AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E O DESEMPENHO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NAS TAREFAS ORGANIZATIVAS DOCENTES E DISCENTES	40
7.7 – DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA.....	40
8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
ANEXOS.....	42

APRESENTAÇÃO:

O presente Projeto Político Pedagógico, do Centro Municipal de Educação Carinho Materno, localizado na Praça Ciro Ibirá de Barros 173, Centro, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã é o documento norteador dos processos pedagógicos e administrativos que contribui para o estabelecimento e cumprimento de metas, expectativas e objetivos propostos na efetivação da formação dos estudantes. Desta forma, o mesmo foi elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Compreender que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), é um espaço de produção de conhecimento, onde o educador mediará as reflexões e contextualizações dos conteúdos, através dos conhecimentos adquiridos, o aluno terá a possibilidade de ser um cidadão consciente e transformar a sua realidade lutando por uma sociedade mais justa, com igualdade e menos exclusão.

Ao se apresentar este documento, não se pretende esgotar sua discussão, podendo ser revisto sempre que houver necessidade, pois, este é um documento de possíveis alterações por ser dinâmico e flexível.

1-INTRODUÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico, do Centro Municipal de Educação infantil Carinho Materno, situado na Praça Ciro Ibira de Barros 173, Centro em Ibiporã. Atende toda a região do Centro, Vila Sempebom, .

O Centro Municipal de Educação infantil Carinho Materno tendo como entidade mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã é o documento norteador dos processos pedagógicos e administrativos que contribui para o estabelecimento e cumprimento de metas, expectativas e objetivos propostos na efetivação da formação dos estudantes.

2- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

A Creche Municipal de Educação Infantil “Carinho Materno”, foi inaugurada na gestão do Prefeito Municipal Daniel Antonio Pelisson.

Até o ano de 1985, este estabelecimento funcionava como Escola Municipal de 1ª à 4ª série, em seguida passou por uma adaptação, e, no dia 16 de maio de 1986, o Prefeito Daniel Antonio Pelisson inaugurou-o como Creche Municipal Carinho Materno, tendo como primeira Diretora a Sra. Izilda Pereira Decco. Nesta época, a creche iniciou suas atividades atendendo um total de 100 crianças, na faixa etária de 0 à 6 anos de idade.

No período de 1990 a 2005 foram nomeadas como Diretoras:

- 1990 a 1994 - Sra. Maria de Fátima Silva Cardoso
- 1994 a 2000 - Sra. Marta Fonseca do Nascimento
- 2001 a 2002 - Sra. Cléa Mara Dispensiri
- 2002 a 2003 - Sra. Adriana de Souza
- 2003 a 2004 - Sra. Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias
- 2005 a 2006 - Sra. Maria Vera Lúcia Andrioli
- 2007 a 2014 - Sra. Ana Paula Betiati
- 6 meses de 2014 - Sra. Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira
- 2015 - Sra. Marley Pelizer
- 2016 a 2017 - Sra. Rose Messagi
- 2018 - Sra. Rosana Ferreira
- 2019 a 2020 - Sra. Célia Baladele
- 2021 a 2022 - Sra. Sonia Cristina Basso Morelli

Em 2006, a Creche foi transformada em CENTRO e, no dia 21 de novembro de 2006, foi criado o Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, através do decreto 403/2006, havendo a autorização de funcionamento através da resolução 022/07.

No ano de 2007, foi realizada a primeira eleição de Diretora, tendo como primeira diretora eleita a Sra. Ana Paula Betiati.

Este Centro tinha como parâmetro pedagógico a linhagem sócio-construtivista. Tendo em vista a mudança de administração e a consequente aprovação, através do parecer 02/09 do Conselho Municipal de Educação, do Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, norteados pela Pedagogia Histórico-Crítica, agora seguimos essa linha.

No ano de 2022 o Centro Municipal de Educação Carinho Materno tem como Diretora a Senhora Sonia Cristina Basso Morelli, tem uma equipe composta por 18 funcionárias, 1 apoio pedagógico, 9 educadoras, 7 operacionais e 1 estagiária; possui cinco salas de aula sendo: 1 berçário I, 1 berçário II, 1 maternal, 1 pré I e 1 pré II, tendo no momento 88 crianças matriculadas.

3- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.Denominação completa do estabelecimento

Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno

1.2 - Endereço

Praça Ciro Ibirá de Barros, 173 , Centro

CEP: 86200-000

1. 3– Dados telefônicos para contato

(43) 3178-0284

1.4 – Município

Ibiporã – Paraná

1.5 – Endereço eletrônico

cmei-carinhomaterno@ibipora.pr.gov.br

1.6 – Nomenclatura completa da entidade mantenedora

Prefeitura Municipal de Ibiporã

3.1. SÍMBOLOS OFICIAIS



O logo do Cmei foi criado pela ex diretora Ana Paula Betiati juntamente com sua cunhada e com opiniões das funcionárias que estavam no estabelecimento na época.

3.2 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- O estabelecimento de ensino funciona em período integral das 7h00 às 18h00
- Horário Especial:
- 07h às 07h15 período da manhã e das 17h às 18h período da tarde
 - I. O horário de entrada às 7h00 ou saída às 18h00, será somente para os alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período.
 - II. Haverá 15 minutos de tolerância em relação ao horário de entrada, sendo contabilizado a partir das 7h30;
 - III. O horário de saída será permitido a partir das 16h00;

4- CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

As famílias estarão sempre em diálogo com a Instituição de Ensino, expressando seus anseios quanto à formação de seus filhos e o que esperam da escola. Essa efetiva participação da família propõe a consolidação da realização de uma gestão democrática, o que torna possível um trabalho conjunto e uma concreta interação família-escola.

As decisões tomadas na instituição serão realizadas em contato com a família, que por sua vez, têm forte influência no processo pedagógico. Essa participação ocorre de forma direta, em reuniões, conselhos, entre outros, ou de forma indireta, mediante caixa de sugestões, bilhetes e/ou comunicados escritos.

A família e a escola são responsáveis pelo desenvolvimento da criança e por isso devem manter uma relação de proximidade e cooperação. Enfatiza-se que “a família se revela não somente como fator indispensável na estabilidade emocional da criança como também na sua educação, com isso, o sucesso da tarefa da escola depende da colaboração familiar ativa” (SOUSA; FILHO, 2008, p.3).

Considerando que a sintonia entre a escola e a família torna-se um elemento facilitador para que a vida escolar seja vivenciada com tranquilidade, a instituição propicia situações que envolvem a participação efetiva da família viabilizando sua parceria com a

instituição, sendo elas:

APM: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

É uma associação sem fins lucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais da Educação e dos pais de alunos em uma escola, permitindo que famílias e escola mantenham diálogo contínuo e promove, de maneira democrática, a integração entre a comunidade e a Instituição de Ensino. Tem sua natureza jurídica de direito privado, sem caráter partidário, religioso, racial, não sendo remunerados seus dirigentes e Conselheiros. É subordinado por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para esse fim.

CONSELHO ESCOLAR:

É um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da Instituição de Ensino. Tem como objetivo estabelecer diretrizes e critérios gerais relativos à sua organização, funcionamento e articulação com a comunidade de forma compatível com as orientações da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, participando e responsabilizando-se social e coletivamente, pela implementação de suas deliberações. Os representantes do Conselho Escolar são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento escolar, garantindo-se a representatividade paritária. O Conselho Escolar é regido por Estatuto próprio, aprovado por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA:

O CMEI prioriza a interação, a participação e o envolvimento da família por meio de projetos. Desta forma, o bom andamento destes projetos se dá com a participação efetiva da família, que presentes na instituição se envolvem em atividades juntamente com as crianças e professores ou através do envio de pesquisas e materiais. Com isso, essas ocasiões culminam em momentos de trocas de experiências (eventos, festas, apresentações, oficinas, palestras, culminância, entre outros), conforme calendário escolar.

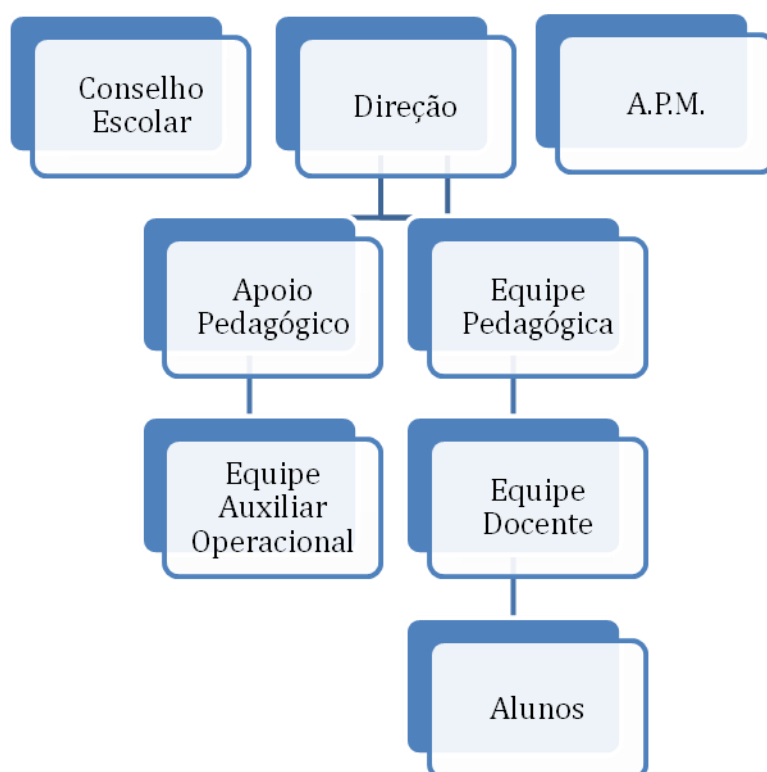
ACOMPANHAMENTO AVALIATIVO:

Uma vez por semestre ocorre a socialização do instrumento avaliativo, o Parecer Pedagógico é uma avaliação, uma espécie de diagnóstico no qual o professor analisa o desenvolvimento do aluno levando em consideração diferentes áreas do

conhecimento.

A partir dele, reconhece as potencialidades e, também, as necessidades da criança sugerindo estratégias para seu pleno progresso juntamente com os responsáveis, ressaltando que em casos específicos de dificuldades de aprendizagem, os responsáveis são chamados no decorrer do ano, a fim de acompanhar o desenvolvimento da criança. O documento tem caráter obrigatório sendo aplicado em todas as faixas etárias da Educação Infantil.

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



4.1.1. CARACTERIZAÇÃO DE CADA SETOR

De acordo com o Regimento do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, definem-se os setores do organograma da seguinte maneira:

CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem lucrativo, e seus dirigentes e/ou conselheiros não são remunerados. Seu objetivo é o de avaliar e acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno no que se refere a sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a Comunidade, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as orientações e política educacional traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.

DIREÇÃO

A Equipe de Direção é o órgão que preside o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do Estabelecimento de Ensino, definidos no Projeto Político Pedagógico.

A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, será exercida pela Diretora, que presidirá o funcionamento dos serviços escolares, o trabalho dos professores, as atividades dos alunos, as relações com a comunidade escolar e com a vida exterior, velando para que, regularmente, se cumpra, no âmbito de sua ação, a ordem educacional vigente.

A.P.M

A Associação de Pai e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, que foi criada para colaborar com a direção do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, a APM deve ajudar a escola a atingir os objetivos educacionais pretendidos, além de representar e dar luz às demandas da comunidade, pais ou responsáveis de alunos na escola. A APM ainda é fundamental para fortalecer o entrosamento entre pais, responsáveis e professores e pode ainda colaborar para a programação de atividades culturais, de lazer e saúde envolvendo toda a comunidade.

APOIO PEDAGÓGICO

No Cmei Carinho Materno temos a servidora que atua como apoio pedagógico auxiliando as docentes quando necessário.

EQUIPE PEDAGÓGICA

A equipe pedagógica é composta pela diretora, suas funções são de articulação, de formação e de transformação, agindo como mediador entre o currículo e os professores, bem como entre pais de alunos e corpo docente, além das suas outras atribuições.

EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL

A equipe operacional, tem sua função em zelar pelo ambiente e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor, é composta pela cozinheira, auxiliar de cozinha, lactárista e zeladoras.

EQUIPE DOCENTE

A equipe docente é composta pelas Educadoras, que exercem diversas funções no processo educativo. O Educador desempenha uma série de tarefas no meio escolar de extrema importância, esse profissional deve ter diversos tipos de atividades em desenvolvimento para atingir um índice cada vez maior de aprendizado.

ALUNOS

Este CMEI acolhe estudantes de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicossocial e estratos sociais. Todo estudante tem direito a:

- Educação pública gratuita e de qualidade;
- Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.
- Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
- Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;

- Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita.

EQUIPE PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA:

Nº	NOME/ MATRÍCULA/ E-MAIL	FUNÇÃO	PERÍODO	FORMAÇÃO
01	Sonia Cristina Basso Morelli (Matrícula 4043) soniabasso494@gmail.com	Diretora	Integral 40h	Graduação, Especialização e Incentivo de Mérito
02	Marli Paz Camargo (Matrícula 2482) marlipaz_@hotmail.com	Apoio Pedagógico	Integral 40h	Graduação,

EQUIPE DOCENTE:

EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS OPERACIONAIS:

Nº	NOME/MATRÍCULA/EMAIL	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
12	Ângela Castorina Gonçalves (Matrícula 2661)	Cozinheira	Ensino Médio
13	Cleide de Andrade Barbosa (Matrícula 2581)	Zeladora	Ensino Médio
14	Maria de Fátima Rodrigues Matos Gomes (Matrícula 3073)	Lactarista	Ensino Médio
15	Rita de Cássia Biscalchim Pimenta (Matrícula 1763)	Lavanderia	Ensino Médio
16	Rosângela Aparecida Rodrigues (Matrícula 2327)	Zeladora	Ensino Médio

4.2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

Nº	NOME/MATRÍCULA/E-MAIL	FUNÇÃO	PERÍODO	FORMAÇÃO
3	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA (Matrícula 4174) cassia_bardibia@yahoo.com	EDUCADORA INFANTIL Regente de Pré II	Integral 40h	Graduação.
4	SUELY ROSA SOUZA (Matrícula 3584) sueelyrosa6@hotmail.com	EDUCADORA INFANTIL Regente de Pré I	Integral 40h	Graduação.
5	JOSEFINA MARIA CONCEIÇÃO DE SALLES (Matrícula 2744) josisalles63@gmail.com	EDUCADORA INFANTIL Regente de Maternal	Integral 40h	Graduação.
6	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO (Matrícula 3664) lucia_figueiredo@hotmail.com	EDUCADORA INFANTIL Regente de Berçário II	Integral 40h	Graduação.
7	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA (Matrícula 2098) nelicepersigueo@gmail.com	ATENDENTE INFANTIL Auxiliar de Berçário II	Integral 30h	Ensino médio.
8	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA (Matrícula 4425) fabianalopesdemenezes@gmail.com	EDUCADORA INFANTIL Regente de Berçário I	Integral 40h	Graduação.
9	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES (Matrícula 3982) francarlalberguine@hotmail.com	EDUCADORA INFANTIL PROJETOS	Integral 40h	Graduação.
10	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO (Matrícula 4204) lalescacarolini@gmail.com	EDUCADORA INFANTIL PROJETOS	Integral 40h	Graduação.
11	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO (Matrícula 3030) denira.antonio66@gmail.com	EDUCADORA INFANTIL Auxiliar de Berçário I	Integral 40h	Magistério

4.2.1. OFERTAS DE ENSINO

O CMEI Carinho Materno possui 05 salas de aula disponíveis para o atendimento das crianças da creche (0 à 3 anos) e a pré-escola (4 à 5 anos). As salas são utilizadas por 1 Berçário I, 1 Berçário II, 1 Maternal, 1PRÉ I e 1 PRÉ II. As idades de ingresso nas turmas são atualizadas anualmente por meio de Instruções Normativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. As turmas são constituídas levando em conta a data base de 31 de Março para a formação das mesmas, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois, considera-se:

- Berçário I: mínimo de 04 (quatro) meses completos no ato da matrícula ou nascidas após 01/04/2020;
- Berçário II: crianças nascidas entre 01/04/2019 a 31/03/2020.
- Maternal: crianças nascidas entre 01/04/2018 a 31/03/2019.
- Pré I: crianças nascidas entre 01/04/2017 a 31/03/2018.
- Pré II: crianças nascidas entre 01/04/2016 a 31/03/2017.
- 1º ano: completar 06 (seis) anos até 31/03/2022.

A Instrução Normativa nº 12/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe os procedimentos para o ano letivo de 2022, prevê no Art. 2º, que na Educação Infantil, o limite de matrículas para a formação de turmas obedecerá a proporção alunos/professores descrita a seguir:

ORGANIZAÇÃO	ALUNOS	EDUCADORA	AUXILIAR DE SALA
BERÇÁRIO I	ATÉ 08	01	-
	09 A 15	01	01
BERÇÁRIO II	ATÉ 10	01	-
	11 A 20	01	01
MATERNAL	ATÉ 23	01	-
PRÉ I	ATÉ 25	01	-
PRÉ II	ATÉ 25	01	-

4.3 FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à Secretaria Municipal de Educação, promover no decorrer do ano, o cadastramento e encaminhamento imediato de crianças com idade de Pré-Escola, para realização da matrícula.

No ato da realização do cadastro, a mãe ou responsável pela criança deverá apresentar a seguinte documentação:

- cópia da certidão de nascimento da criança;
- cópia do documento de identidade da mãe ou responsável;
- cópia da termo legal de guarda ou tutela, no caso do responsável;
- cópia de comprovante de residência atualizado em nome dos pais ou responsável legal, podendo ser os seguintes:
 - Fatura de água;
 - Fatura de energia elétrica;
 - Fatura de telefone fixo ou móvel;
- Contrato de aluguel da casa ou termo assinado pelo proprietário (com firma reconhecida) em caso de casa cedida;
- Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal:
- Correspondência de instituição bancária pública ou privada, ou ainda de administradora de todos os cartões de crédito;
- Faturas de planos de saúde, tv's a cabo, redes de supermercados, rede de lojas, de gás canalizado ou boleto de condomínios cuja identificação(nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência;
- Pessoas residentes em área rural, poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal ou documento de Assentamento expedido pelo INCRA;
- Cópia da Carteira de Trabalho da mãe ou responsável, quando houver. Caso não haja registro em carteira (relação de trabalho informal), apresentar declaração de trabalho ou serviços prestados assinada pelo empregador ou responsável, de modo a constar seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) e/ou carteira de identidade, e endereço do local de trabalho e telefone do empregador; ou apresentar cópia do alvará

de autônomo, de localização de atividade econômica ou de microempreendedor individual;

- Cópia da matrícula, escritura pública, contrato de compra e venda ou de financiamento para demonstrar a propriedade ou posse de imóvel;
- Cópia de comprovante de renda da Mãe ou do responsável legal.
- Em caso de aluguel, cópia do contrato de locação do imóvel e, em não havendo, recibos ou notas do pagamento de valores relativos ao aluguel;
- Em caso de moradia gratuita em imóvel de terceiro, declaração do referido proprietário ou possuidor;
- Cópia do cartão do Bolsa Família/Leite;

Caberá a Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares a colaboração e divulgação do período reservado ao referido cadastro.

Incumbirá aos pais, efetuar as matrículas conforme chamamento da Instituição de Ensino, a partir da autorização, enviada via e-mail por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A Instituição de Ensino realizará o primeiro contato com os pais ou responsáveis, por meio de telefone, a partir da autorização de matrícula informada pela Secretaria Municipal de Educação. Encontrado os responsáveis, este terão até 3 (três) dias úteis para comparecer com a documentação necessária à Instituição de Ensino para efetivar a matrícula.

Caso o pai ou responsável não seja encontrado o contato ocorrerá por meio de ofício protocolizado, entregue no endereço fornecido pela mãe, pai ou responsável no ato da inscrição em lista de espera. É importante que a Instituição de Ensino formalize via e-mail à SME a dificuldade de contato, descrevendo as tentativas que impossibilitaram à comunicação com os responsáveis.

Ao receber o ofício aludido, o responsável deverá, assinar a documentação com seu nome completo e legível.

Atestado o recebimento, o pai ou responsável terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento na Instituição de Ensino que foi ofertado a vaga para o filho(a).

Constatado, no ato da entrega do ofício, a mudança de endereço do responsável, o responsável pela entrega do ofício fará uma declaração no verso do ofício, justificando o

motivo da não entrega, mencionando data, horário e assinando o mesmo.

O Conselho Municipal de Educação anualmente estabelecerá e divulgará os procedimentos para a classificação e reclassificação dos estudantes, observadas as normas legais vigentes.

4.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno possui atividades curriculares destinadas aos estudantes em geral como o “Projeto União Faz A Vida”, “Projeto Pequenos Leitores, Futuro Escritores” entre outros projetos podendo ser oferecidos pela Secretaria municipal de Educação.

4.5 ESPAÇO FÍSICO:

O Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, referente aos recursos físicos, conta com:

METRAGEM	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS
17,55 m ²	Sala da Diretora	
3,75	Almoxarifado de documentação	
18,20 m ²	Sala dos professores	
45,60 m ²	Sala de aula 1 (berçário I)	
22,38 m ²	Sala de aula 2 (berçário II)	
22,38 m ²	Sala de aula 3 (maternal)	
22,38 m ²	Sala de aula 4 (pré I)	
22,38 m ²	Sala de aula 5 (pré II)	
3,75 m ²	Banheiro W.C Masculino/ Feminino	

7,56 m ²	Banheiro W.C Masculino	
7,56 m ²	Banheiro W.C Feminino	
3,51 m ²	W.C Deficiente	
4,93 m ²	Área de serviço (Lavanderia)	
4,78 m ²	Depósito de materiais de limpeza	
6,00	Despensa de alimentos	
12,52	Despensa	
9,97	Lactário	
18,45 m ²	Cozinha	
6,00 m ²	Despensa de alimentos	
29,55 m ²	Refeitório	

4.5.1 ESPAÇOS FÍSICOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, tem um pátio aberto, para realização de atividades pedagógicas, temos 5 salas de aula, 1 sala de tv e 1 sala dos professores.

4.6 REGIMENTO INTERNO

O Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno está organizada para atender às necessidades sócio educacionais e de aprendizagem dos estudantes em prédio e salas com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequado às diferentes faixas etárias e etapas de ensino.

Horário de Funcionamento:

- O estabelecimento de ensino funciona em período integral, das 07h00 às 18h00.
- O horário das 07h00 às 07h15 e das 17h00 às 18h00 será somente para os alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período.
- Para os demais os portões serão abertos às 7h30m, com tolerância de 15 minutos fechando às 7h45m.
- Horário de saída será somente após as 16h00 mesmo em dias de chuva.

Todo estudante deste CMEI tem direito a:

- Educação pública gratuita e de qualidade:
- Acesso à educação gratuita e de qualidade, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental;
- Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;
- Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.
- Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
- Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.
- Receber Parecer e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;
- Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.
- Liberdade individual e de expressão;
- Organizar, promover e participação dos alunos no ambiente escolar;
- Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.
- Todo estudante desta escola será tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar, sendo assegurado a ele:
- Ter assegurado que o estabelecimento de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino e aprendizagem;
- Ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
- Participar das aulas e das demais atividades escolares;

- Ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- Ter acesso a todos os conteúdos previstos na Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino;
- Receber atendimento de regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico, como forma de compensação da ausência às aulas, quando impossibilitado de frequentar a escola por motivo de enfermidade.

Todo estudante desta unidade escolar tem os seguintes deveres e responsabilidades:

- Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;
- Estar preparado para as aulas e manter adequadamente materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
- Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;
- Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;
- Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;
- Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;
- Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;
- Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela

equipe escolar, devolvendo-as à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

5- ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR

O atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno atende a comunidade moradora dos Conjunto Semprebom, Centro, Vila Ribeiro, Vila Eliane, Jardim Pinheiro, Jardim Paranoá, Casagrande, entre outros. Os alunos são assíduos. Por meio da ficha LESET é possível observar uma diversidade de famílias muito grande, onde podemos constatar que 51,8% dessas famílias pagam aluguel, 23,5% residência cedida e 18,8% própria, cerca de 25% de nossas famílias incluída em algum programa de governo.

Cerca de 72% dos alunos têm acesso à internet, 25% dos alunos têm seu próprio celular, 55% usam celular da família e 20% não têm acesso a celular. Todas as famílias possuem TV em cores.

6- FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Este documento não se propõe a reproduzir formatos ou modelos padronizados ou capitulados. Ele expressa a dinâmica do processo da construção coletiva por meio da qual foram oportunizados debates acerca da função social da escola pública. Democracia como liberdade de expressão, contudo, não significa consenso. O processo de elaboração do documento de orientação, envolvendo os profissionais do CMEI, entre docentes e funcionários, não pode ter como premissa um consenso de ideias e teoria. Mas é inegável que o processo de construção desse documento e a discussão do papel formativo da educação infantil oportunizam a produção e sistematização do próprio conhecimento educacional em um movimento dialético, tais como:

- Currículo e gestão na instituição escolar
- O trabalho como princípio educativo

- O papel da escola e os sujeitos da educação
- A questão do conhecimento no âmbito da inclusão
- Concepção de ensino e aprendizagem

6.1 CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Tendo em vista a necessidade de um desenvolvimento pleno, fica vinculada à concepção de currículo desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula.

O currículo escolar, por sua vez, expressa uma organização por campo de experiências na Educação Infantil, respeitando o objeto de estudo das diferentes áreas. Contudo, busca avançar na superação dos limites que, costumeiramente, se instalam no ato de planejar a ação docente quando pautado por uma visão linear ou fragmentado. E, é nessa direção que a afirmativa de que “são os fins a atingir que determinam os métodos e processos de ensino e aprendizagem” assume especial relevância, pois sem essa clareza, sem essa definição, qualquer procedimento e, possivelmente, qualquer resultado serão aceitos como viáveis e justificados mediante as condições existentes, retirando da instituição escolar parte significativa de sua responsabilidade frente à transmissão-assimilação do saber sistematizado, que é o pressuposto fundamental para que a instituição escolar cumpra com a função social, quando pautada nos pressupostos deste currículo. Em relação ao currículo, a LDBEN nº 9394/96 estabelece que a Educação Infantil deva contemplar uma base nacional comum, composta pelo estudo da “Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política especialmente do Brasil, além de uma parte diversificada que contemple as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”.

O currículo deve incluir, de forma transversal e integrada, disciplinas exigidas pela legislação e normas específicas, bem como disciplinas contemporâneas relacionadas ao desenvolvimento cívico que impactam a vida humana em escala local, regional e global, aderindo a temas obrigatórios como o processo de envelhecimento e o respeito e valorização da criança e do adolescente; os direitos da criança e do adolescente; educação no transporte;

educação ambiental; educação alimentar e nutricional; educação em direitos humanos; e educação digital; uma perspectiva característica que aborda adequadamente os temas culturais, étnicos, linguísticos, e diversidade cognitiva. Ao compor a parte diversificada do currículo, o escopo do artigo 26 da LDBEN nº 9.394/96, é enfático ao destacar que ela deve atender as exigências das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Assim, a coerência na organização legal, política e pedagógica das matrizes curriculares é ponto fundamental para que a proposta curricular construída coletivamente se efetive em sala de aula. A programação curricular deve apresentar como requisitos a operacionalidade; flexibilidade; objetividade e realismo. O currículo deve servir como base para o aprendizado e acesso para elaboração da informação, participação e entendimento do ensino.

A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) é um documento da escola que sistematiza a organização do conhecimento no currículo, pois é nesta que acontece a concretização do ensino através da seleção dos conteúdos. A PPC deve abordar fundamentos conceituais, metodológicos e avaliativos de cada campo de experiência da Matriz Curricular, por etapa e/ou modalidade de ensino. A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do Município de Ibiporã, foi elaborada através de estudos aprofundados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular do Paraná, com o intuito de normatizar os componentes curriculares em todos os estabelecimentos de ensino do município.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar. A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar. A Gestão Democrática em nossa instituição tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas. A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de

decisões, favorecendo uma aproximação maior entre professoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção. A participação de todos, nos diferentes níveis de decisão e nas sucessivas fases de atividades, é essencial para assegurar o eficiente desempenho da organização e funcionamento da instituição de ensino.

6.1.1 O TRABALHO COMO PRÍNCÍPIO EDUCATIVO

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas, assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. Conceber trabalho como princípio educativo significa, portanto, que se aprende especialmente em atividade. Trabalho é a atividade intencionalmente humana destinada a um fim.

O processo de ensinar e aprender são trabalho pedagógico que põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. O trabalho é a categoria central de análise na compreensão das relações sociais. É a forma, por meio da qual, o homem produz suas condições de existência, sua história e o mundo humano. Na mesma perspectiva, educação é, também, entendida como atividade humana e histórica, construída na prática social.

O trabalho consiste, então, no eixo para a compreensão das relações sociais e práticas educativas por meio da qual se concebe a formação humana em sua integralidade. A respeito das formas de produção essencialmente humanas, é preciso considerar que, ao passo em que o homem age sobre a natureza, através do trabalho, cria significados e significantes, cria simbologias, desenvolve a linguagem, socializa-se, desenvolve a memória e a capacidade de abstração, bem como transmite valores, crenças e ideais. Nessa perspectiva, a partir das relações humanas estabelecidas em torno do trabalho, o homem desenvolve a cultura, reproduzida, reconstruída e representada por meio das gerações.

Quando analisamos que o homem no seu processo de humanização e desenvolvimento lançou-se sobre a natureza usando braços, pernas e cabeça não de forma fragmentada e sim integrada estão pressupondo que o processo pedagógico concebe a educação integral; portanto não há uma fragmentação ou hierarquização entre corpo e mente. O que devemos saber é que a mente é um construto que vem sendo desenvolvido por filósofos há séculos e surgiu da dicotomia entre o corpo e a alma. Ela auxilia o jovem a perceber, compreender e

interpretar o mundo que está a sua volta, afim de que adaptações ou modificações sejam feitas em caso de necessidades.

Contudo, as relações de trabalho definidas na história da civilização não foram apenas humanizadas. O feudalismo, o escravagismo, o capitalismo configuraram, de formas diferentes, as relações de domínio e dominação, de opressão e de escravização, de controle, hierarquia e dualização social. Relações estas que configuram uma história contada de forma hegemônica pela versão branca, europeia e machista; marcada pelas representações do colonizador, da qual decorre o preconceito e a exclusão social.

Em determinado momento histórico as relações de trabalho, no contexto do capitalismo em ascensão, consubstanciado pelo Taylorismo, dualizou e mecanizou o próprio trabalhador. Com o objetivo de democratizar o acesso aos bens produzidos pelo capitalismo, a produção passou a ser em massa, padronizada, repetitiva e mecânica, dividindo o trabalhador entre corpo e mente e alienado-o da condição de pensar. No modo de produção capitalista, o trabalhador é colocado em situações exploratórias e expropriadoras da condição humana.

A separação entre o produto e o processo, entre quem pensa e quem faz, entre quem é o dono do modo de produção e quem domina apenas a força de trabalho, entre o controle do tempo, dos processos e da produtividade, em detrimento da condição humana, caracteriza algumas das relações duais do sistema capitalista. Nessa perspectiva, o trabalhador fica à margem do processo, não domina todas as relações do trabalho, não apreende a totalidade da produção e, tampouco, pode usufruir dos bens que ele mesmo produziu. Logo, nessa visão, o trabalhador torna-se incapaz de educar-se pelo trabalho.

Portanto, embora, do ponto de partida, o trabalho seja humanizado, no modo de produção capitalista acaba se configurando enquanto trabalho alienador: o bem produzido pelo trabalhador não pertence a ele; ou seja, o trabalhador não usufrui o bem, tampouco, esse bem é pensado por ele.

Trabalho e Educação são temas que apesar de não poderem ser dissociados, a relação entre eles é bastante complexa, o mundo do trabalho em uma sociedade capitalista acaba por esperar da escola uma formação meramente técnica que não possibilite a reflexão do trabalhador bem como também a análise da sua realidade. O trabalho na sua forma natural não se dá de forma mecânica, mas sim de forma processual onde o homem além de executar

uma tarefa, consegue acumular conhecimentos e também produzir meios para a sua própria vida.

Discutir o trabalho como princípio educativo não é algo que se esgote, pois as questões que se referem ao trabalho são históricas. Desde a forma de trabalho regida pela escravidão até a atualidade foram muitas conquistas, porém ainda hoje encontramos relações de trabalho no estilo escravocrata. No sistema capitalista onde o lucro vale mais que o ser humano, os trabalhadores têm sua força de trabalho explorada demasiadamente, porém este mesmo capitalismo que oprime se encontra de certa forma em crise e acaba por abrir espaços de organização coletiva que busca a superação da exploração, ou seja, projetam uma sociedade de fato socialista. O trabalho como princípio educativo mostra durante toda a formação básica o modo como o saber se relaciona com o processo de trabalho, convertendo-se em força produtiva.

Permite a compreensão do processo de trabalho moderno pelos alunos, contribuindo para a formação integral e emancipação destes alunos. Este estudo nos possibilita compreender a educação como mediação fundamental para que se construa uma nova sociedade, uma sociedade baseada nos direitos do cidadão, mas para isso a educação oferecida precisa ser transparente, aberta, crítica e baseada nos princípios de uma real democracia

6.1.2 O PAPEL DA ESCOLA E OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO

Vale ressaltar que a concepção de escola como espaço para o aprendizado dos estudantes foi também muito bem sistematizada pelos profissionais da educação do CMEI, os quais participaram das discussões sobre o PPP. Em outros termos, em reunião própria, os agentes educacionais destacam o compromisso do estabelecimento de ensino com a formação integral do aluno. Esta formação perpassa por:

1. Posicionamento ético para o desenvolvimento intelectual.
2. Transmitir o conhecimento sistematizado de modo a, através dele, vislumbrar o compromisso de preparar o indivíduo para a vida em sociedade bem como atuar nela de forma autônoma exercendo a cidadania.

3. Ampliar a visão de mundo e suas possibilidades para o educando, promovendo uma consciência crítica e sempre em renovação com uma postura proativa na sociedade em que este se insere.

4. Formação do cidadão que possibilita a interpretação, o domínio e métodos do conhecimento humano

5. Autonomia intelectual.

Nesta perspectiva, segundo análise em questão, o papel da escola é formar cidadãos com compromisso ético e desenvolvimento intelectual. No entanto, segundo o grupo, muitas vezes vê-se secundarizado este papel. Isso ocorre, segundo análise, por dois motivos importantes:

1 - a escola, muitas vezes, está mais preocupada em defender-se de possíveis acusações do que efetivamente cumprir suas atribuições.

2 - em outra perspectiva, a escola hoje assumiu a responsabilidade que, em outros tempos era obrigação dos pais.

A educação escolar é concebida como lugar de formação do cidadão, através do qual o respeito entre todos os segmentos passa a ser um dos principais condicionantes para que se cumpra esta função. É nesta mesma compreensão que se contextualizam algumas preocupações expressas pelos professores quando estes analisam a função social da escola pública e, neste âmbito, as ressalvas dos limites percebidos para o desempenho desta função e o papel do professor. Algumas análises realizadas neste contexto destacam a necessidade de se “estabelecer limites nos estudantes (disciplina) e desenvolver responsabilidades - valores, os quais estão sendo extintos na atual sociedade”.

Concebe-se que é um direito do aluno ter acesso ao conhecimento necessário para compreender seu contexto, a realidade que o cerca, as contradições que perpassam nela e as possibilidades de interferir nesta realidade. Fica claro, que na concepção de professores e funcionários que cabe à escola a sistematização do conhecimento elaborado. É através do conhecimento que se desenvolve a consciência crítica.

Portanto, a formação da criticidade, invariavelmente, cabe à escola. Cabe aos professores do CMEI, ante a esta compreensão, reconhecerem-se como os profissionais que dominam, não somente o conhecimento a ser socializado e produzido nas relações diárias

(sociais e pedagógicas) como também a didática (técnica de ensinar) dando conta de ensinar bem e a todos. O papel do professor, portanto, está na relação entre o sujeito que media o sujeito que apreende e o conhecimento a ser sistematizado e produzido.

Essa concepção explicita a diferença entre autoritarismo e autoridade. Professores conclamam a sua valorização por parte dos seus alunos. Isto se perfaz quando o próprio professor se valoriza pelo compromisso de seu trabalho. O domínio do conhecimento legitima a autoridade do professor, ou seja, a sua autoridade se manifesta no domínio do conhecimento, da técnica e no compromisso político com a aprendizagem com o aluno, bem como conhecimento da característica e das especificidades da faixa etária e do nível de ensino (realidade) que trabalha. Isto pressupõe a necessidade de:

- Destacar o papel de todos, da gestão, dos professores para garantir esta aprendizagem.
- Papel de todos e em especial da equipe pedagógica (interferindo) ante as relações corporativas e por consequência conservadoras que condicionam a função da escola no ato de ensinar e aprender.
- O quanto é necessário aprofundar os fundamentos da psicologia, da biologia e da neurologia que contribuam para conceber as especificidades da faixa etária e como ela se manifesta nas relações (professor – aluno, ensino – aprendizagem). No que tange às possibilidades reais da formação da consciência crítica no âmbito escolar, vale destacar, segundo a contextualização dos seus docentes, que ela ultrapassa as barreiras da disciplina e implica, portanto, em postura e visão de mundo.

O acesso ao conhecimento amplia o repertório do aluno, possibilitando sua ação enquanto cidadão frente às contradições e problemáticas sociais. Quando o aluno se apropria do conhecimento científico adquirido pelos conteúdos, espera-se que ele seja melhor cidadão, contribuindo para uma sociedade mais justa participando de decisões. Deste modo, teria ele condições de criticar e colaborar na elaboração de medidas e leis para o bem de sua comunidade, usando o saber desenvolvido na escola para engajar-se com responsabilidade nas demandas sociais.

6.1.3 A ESTRUTURA DISCIPLINAR E A INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Quando se propõe uma estrutura curricular organizada em conhecimentos disciplinares é preciso refletir sobre a efetividade desse currículo de forma contextualizada garante sua relação interdisciplinar. Contudo, esta relação não pode ser artificial - deve-se tomar. O conhecimento trabalhado em sua totalidade e contextualizado muito cuidado - em nome da não fragmentação ou por acreditar que o conhecimento disciplinar está engavetado.

Alguns conceitos da disciplina são amplos, e cotidianamente, integrados em muitas outras disciplinas escolares, enquanto certos conceitos específicos são restritos a determinados ramos da ciência. Nesta perspectiva prevalece no currículo a dimensão explícita e não explícita - há um planejamento de conteúdo, o qual é seguido em função da intencionalidade proposta e pensada no projeto pedagógico, contudo em algumas disciplinas prevalece a dimensão não explícita, em especial na área de humanas. Isto posto, concebe-se que, se trabalhados na totalidade, os conhecimentos disciplinares estão articulados naturalmente, na medida em que o professor esteja aberto a esse movimento de totalidade para uma efetiva promoção do conhecimento. Para uma compreensão totalizante do currículo, é necessário superar a fragmentação e a descontinuidade das práticas escolares, da estrutura hierarquizada na qual as escolas estão inseridas. É necessário reforçar ações tais como:

- Trabalho mais coletivo e democrático e não democratismo;
- Relações mais horizontais e de responsabilidade coletiva;
- Coordenadores como articuladores e mediadores do trabalho docente, e não apenas um mero transmissor das decisões tomadas em instâncias superiores.

A fragmentação se expressa na grade curricular. Nela os conhecimentos escolares encontram-se fragmentados e engavetados. Isto se expressa na ausência de uma prática permanente de diálogo entre os professores regentes e de projetos. Na compreensão dos professores e profissionais da educação é necessário que todos discutam profundamente ações e práticas escolares, a fim de que se tenha maior aprofundamento teórico e compreensão da Proposta Pedagógica. Um currículo (inter) disciplinar concebe a relação educação e trabalho como eixo central, que integra diversas ciências, ocorrendo assim, o aprofundamento da capacidade de reflexão de alunos e professores sobre as mudanças e

permanências da formação integral em um mundo do trabalho que é dinâmico e em constante mutação, por outro lado excludente tal capacidade contribuirá para a participação plena do aluno na vida intelectual, política, social e econômica de sua comunidade. Concebe-se assim que a mediação teórica-prática pode ter diferentes origens: na ciência, na cultura popular, nos meios de comunicação, na história de vida, na profissão, no mundo do trabalho. Nesta perspectiva, pressupõe-se uma metodologia pela qual o professor seja desafiado a refletir sobre a sua realidade e também sobre as diferentes concepções e relações que se complementam para atingir a totalidade. Na realidade quando nos referimos a conhecimentos disciplinares devemos refletir sobre o momento oportuno de sua aplicabilidade de forma contextualizada.

Alguns conceitos da disciplina são amplos, e cotidianamente, integrados em muitas outras disciplinas escolares, enquanto certos conceitos específicos são restritos a determinados ramos da ciência. O conhecimento trabalhado em sua totalidade e contextualizado garante sua relação interdisciplinar. Contudo, esta relação não pode ser artificial - deve-se tomar muito cuidado - em nome da não fragmentação ou por acreditar que o conhecimento disciplinar está engavetado - com o descarte do conteúdo da disciplina. A fragmentação do currículo nada mais expressa que a própria fragmentação social, econômica e histórica.

6.2 A QUESTÃO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA INCLUSÃO

Conceber uma escola inclusiva pressupõe entender o próprio projeto pedagógico de uma escola que se proponha emancipadora. Isto, sobretudo, passa pelo currículo concebido em sua dimensão política. Segundo a organização, "a própria escola, a comunidade e, mais importante, a mentalidade culturalmente predominante, podem colaborar criticamente para resgatar uma cultura de convivência social igualitária, buscando o respeito às diferentes identidades dentro do CMEI". Entendendo que os sujeitos da escola são: agentes educacionais, alunos, comunidade, professores, equipe pedagógica e diretiva, é necessário repensar o currículo e a construção do conhecimento, bem como a análise de valores, conceitos e métodos.

Perceber e considerar os sujeitos de forma sensível, mas considerando as práticas pedagógicas, pressupõe conceber os sujeitos no processo de produção do conhecimento, partindo da história das diferentes culturas e etnias. Valorizá-los não pode, de forma alguma, confundir a escola com espaço clínico ou terapêutico, pelo qual se prima pela subjetivação dos processos. O processo inclusivo é objetivo na medida em que se concebe o aluno como sujeito que, em suas idiossincrasias, participa do processo de produção do saber, então, mediado pela socialização e reconhecimento de tais diferenças com respeito pela singularidade do gênero humano.

A análise realizada pelos professores do CMEI considera que os avanços que podem ser alcançados no sentido de galgar melhores condições de aprendizagem a todos os sujeitos são passos no sentido de que cada um possa se incluir e ser incluído na dinâmica desse processo. Quando todos forem compreendidos como agentes que interferem, influenciam e são influenciados, garantindo o respeito e valorização das identidades individuais, considerando as decisões de currículo aberta às diversas esferas do processo de ensino aprendizagem, acreditamos que será possível caminhar em direção a uma igualdade de direitos nas condições de aprendizagem.

O currículo é uma seleção intencional e planejada de conteúdos que, fundamentado por uma concepção de mundo, se expressa no plano de trabalho docente, pelo qual se concebe o processo de ensinar e aprender. No entanto, o currículo é bem mais que um conjunto de disciplinas a serem organizadas e ofertada no tempo e espaço escolar, ele expressa a própria concepção de escola, a qual, por sua vez, expressa uma visão de sociedade e de mundo. O CMEI Carinho Materno, a partir dos argumentos já explicitados, concebe que a função social da escola pública é sim socializar os conhecimentos e saberes produzidos e construídos na história da humanidade, mas sobretudo, concebe que esta história é construída por mulheres, homens, trabalhadores, profissionais da educação, estudantes a cada dia, em suas diferentes identidades de gênero, de credo, de raça e cor. Nós construímos a cada dia esta história e este CMEI. Entende-se que a concepção de inclusão passa pelos sujeitos que se constituem como protagonistas da história. Não somente a teoria legitima esta concepção de escola, de sujeito e de currículo, mas ela é materializada no interior do CMEI.

No seio de uma sociedade contraditória, desigual, excludente, não cabe à escola o enfrentamento de todas as formas de preconceito, mas é preciso, a partir do conhecimento que se produz nela, um olhar nas contradições. De um lado, ela tem o compromisso com o

conhecimento a ser ensinado, de outro, não pode fechar os olhos para as formas de reprodução de estereótipos e padrões hegemônicos dentro dela diariamente. Nesta perspectiva, à escola cabe o enfrentamento das visões preconceituosas e hegemônicas. O preconceito expressa a dimensão ideológica perniciosa de uma sociedade hegemônica caracterizada pelo bem e pelo mal, certo e errado, direita e esquerda, branco e negro, rico e pobre, uma sociedade marcadamente desigual, e que bina todas as tendências sociais que reproduzem o caos. A dicotomia, por sua vez, promove a inconsciência sobre si mesmo e a sociedade.

Quando se trata de olhar para a complexidade das relações sociais e culturais no âmbito do conhecimento escolar e do papel da escola estamos indicando para uma concepção muito mais ampla que o conteúdo de ensino. De outro modo, vale dizer que, quando o professor trabalha com o conteúdo é preciso ter em mente que ele expressa um recorte de uma totalidade. Ao ser contextualizado para o estudante necessariamente o próprio professor busca relações que suscitem conhecimentos de outras disciplinas como a condição de compreender o conteúdo em sua totalidade.

Decorre das discussões acerca de uma educação inclusiva, ou seja, propriamente de uma sociedade inclusiva, o compromisso com o conhecimento universal de modo a enfrentar situações de ignorância, ou seja, de preconceito. A este respeito há uma compreensão comum aos profissionais da educação: a necessidade de se efetivar uma prática educativa com isenção e profissionalismo, o qual consolida-se no respeito e tratamento igualitário, sem distinção de etnia, credo, formação profissional, condição de gênero e raça. É na totalidade, na condição de compreensão do conhecimento nas suas determinações que as questões sociais, ambientais, econômicas, políticas e culturais podem e devem ser tratadas. Nesta perspectiva, os “Desafios Educacionais” no currículo devem pressupor ser parte desta totalidade.

Portanto, não podem impor-se às disciplinas numa relação artificial e arbitrária, devem ser “chamadas” no seu contexto pelo conteúdo disciplinar e não, pelo contrário, lateralizá-las ou secundá-las. Estas demandas, portanto, devem ser abordadas como visão de mundo, como concepção para além da visão burguesa, racista, machista, preconceituosa, dicotômica e hegemônica. Contudo, nada adianta incluir arbitrariamente os chamados desafios educacionais no currículo se isto não passar de encaminhamentos que se diluem entre o dito,

o pretendido e o feito. Ocorre que a forma de abordagem do tema, não pode expressar o senso comum. Deve ser tomada na complexidade das relações com o conhecimento.

A democratização do acesso ao conhecimento e enfrentamento às situações de ignorância, teoricamente, levam ao enfrentamento (do que é inerente à ignorância) do preconceito. Isto significa também que qualquer relação artificial com o currículo, fundada no senso comum e no apelo subjetivista sem a devida fundamentação teórica pode incorrer em mais uma forma de Inclusão excludente uma outra forma de discriminação. Isto significa que a formação crítica e a superação do preconceito são duas faces de uma mesma moeda, consubstanciada no acesso ao conhecimento.

6.2.1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Lei nº 4.024 de 1961 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) garantia o direito à educação em escolas regulares para as crianças com deficiência ou superdotadas. Entretanto, na década de 70, houve um retrocesso na caminhada da política inclusiva com a lei nº 5.692/71 que defendia o tratamento especializado para os alunos com necessidades especiais, reforçando, assim, a segregação desses alunos em salas especiais. Nesse período cria-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) responsável pela educação especial no Brasil difundindo o movimento da integração escolar dos indivíduos com restrições físicas ou mentais.

Segundo Carvalho (2000, p.23): “Ao final do século XX muitos conflitos e transformações aconteceram, principalmente, no contexto da educação especial presente no Brasil desde o período imperial”. Surgem, então, as expressões “Educação para todos”, “Todos na escola”, “Escola para todos”. Porém, a autora ressalta que a ideologia da educação inclusiva vem sendo difundida desde o século XVIII por Pestalozzi e Froebel quando eles afirmavam a importância do “respeito à individualidade de cada criança” (CARVALHO, 2000, p.145).

"Estar em um ambiente educacional, nos dias atuais é um desafio, entretanto é momento de lutar pelas oportunidades de fortalecimento para a educação especial inclusiva, o apoio governamental é extremamente necessário para a consolidação de uma sociedade inclusiva. É tempo de mudar e incluir todos os sujeitos com necessidades especiais na escola e meio social, assim usufruindo de seus direitos como cidadão, sem discriminação e preconceitos. Percebe-se que a inclusão social ou escolar tem se tornado foco nas escolas, principalmente na educação infantil."

A escola tem o papel fundamental de preparar o aluno para que ele possa viver e conviver com a diversidade, considerando que todos somos diferentes, temos características individuais, e que nem sempre são atendidos em suas particularidades. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva enfatiza que:

“A educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.” (BRASIL, 2007, p.3)

Neste contexto, a educação especial não se restringe apenas a inclusão dos alunos com deficiência motora, cognitiva ou sensorial, mas se estende a todos os alunos no processo educacional.

Inclusão na educação infantil não é diferente, a escola de educação infantil precisa oferecer uma aprendizagem de forma ampla e colaborativa, disponibilizando oportunidades iguais para todos e estratégias para cada um, de modo que todos possam desenvolver seu potencial.

O espaço escolar para atender alunos com necessidades educacionais especiais precisa estar apto para receber os mesmos. Ter um ambiente acolhedor é de suma importância para que realmente aconteça à educação inclusiva, e na educação infantil necessita de mais atenção, são pequenos detalhes que fazem a diferença. O ambiente precisa oferecer segurança, tranquilidade e harmonia.

Em nosso CMEI a criança em processo de inclusão é bem-vinda e começa a ter mais acesso aos serviços, instituições, grupos e estruturas que podem interessar ao seu desenvolvimento, à participação e à cidadania de cada uma delas. Sendo assim temos o compromisso de assegurar Educação Infantil de qualidade às crianças com necessidades especiais, de modo que sejam inclusas naturalmente na rede regular de atendimento oferecendo condições de acesso e serviço de apoio especializado através de avaliação com a ajuda da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais, quando a criança ainda não recebe nenhum tipo de atendimento clínico ou terapêutico especializado, se for o caso.

Algumas crianças já vêm com encaminhamentos de outras instituições nas quais realizam atendimento terapêutico ou clínico e essas instituições são grandes parceiras e fundamentais no apoio ao trabalho desenvolvido na unidade. As famílias ao procurarem a

unidade são acolhidas e orientadas sobre os direitos de inclusão da criança e tem acesso garantido a vaga. A equipe pedagógica se incumbem de fazer os levantamentos necessários sobre as necessidades adaptativas de cada criança e a procurar estratégias que tornem a inclusão uma experiência real e favorável. É elaborado um plano de ação pedagógica para cada criança em parceria com as profissionais do CMEI que atuarão com as crianças, e com as equipes da APAE, CAESMI, CADEVI, os profissionais das instituições parceiras que a criança frequenta. O diálogo constante com essas instituições é fundamental para a inclusão satisfatória e seu acesso ao CMEI para colaborar em relação às adaptações necessárias de recursos humanos na forma do profissional de apoio e físicos, adequações do espaço para cada criança é uma prática comum, assim como o registro e acompanhamento do desenvolvimento de cada criança.

O apoio pedagógico necessário para os professores que atuam com as crianças de inclusão é uma prática comum em nossa unidade e um trabalho de construção coletiva com as instituições parceiras de atendimento especializado e os profissionais são incentivados a participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação. O planejamento de experiências que privilegiem o interesse das crianças para que possam realizar ações de forma autônoma e independente promovendo de forma significativa seu desenvolvimento, também se faz necessário, pois estruturam o trabalho educativo e promovem interações sociais positivas.

6.3 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem é uma experiência social, a qual é mediada pela interação entre a linguagem e a ação. A interação entre os indivíduos possibilita a geração de novas experiências e conhecimento.

A proposta política pedagógica Municipal será pautada na perspectiva Histórico-cultural, sendo um documento norteador para o trabalho pedagógico, não excluindo a utilização das demais pedagogias que já perpassaram pela educação, sendo assim:

“Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e

inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.” (BRASIL, 2017, p.7).

De acordo com o Referencial Curricular do Paraná, 2019, “O caráter normativo da BNCC torna obrigatória à elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comuns para todo país. Assim, considerando a trajetória de cada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas.”

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagens são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da escola e de seus estudantes, buscando uma educação com equidade a todos.

É importante ressaltar que de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional, devemos:

“Compreender e realizar a Educação Básica, no seu compromisso social de habilitar o estudante para o exercício dos diversos direitos significa, portanto, potencializá-lo para a prática cidadã com plenitude, cujas habilidades se desenvolvem na escola e se realizam na comunidade em que os sujeitos atuam. (2013, p. 56).

No quadro abaixo, verifica-se o enquadramento da teoria citada em seus diferentes aspectos:

Quadro 1 – Teoria Histórico-Cultural

TEORIA	Teoria Histórico-Cultural
OBJETIVOS	Possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz destas teorias, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos
PRECURSORES	Lev Semenovitch Vigotski, a Pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani e, ainda, a respectiva Didática dessa pedagogia desenvolvida por João Luiz Gasparin.
PAPEL DO PROFESSOR	O professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente.

	[...]A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo
--	---

O objetivo principal é possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz desta teoria, instigando a leitura, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos.

Sendo assim, o ambiente escolar é um grande colaborador para que o processo de aprendizagem ocorra. Além do professor, todas as pessoas que estão na escola colaboram para que as aprendizagens aconteçam.

6.4-CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

O Centro de Educação Infantil segue a instrução normativa nº 02 de Março de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: - a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino - RME; - a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem; - a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e juntamente com o Referencial Curricular do Paraná; - considerando a resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar; -Considerando a observância do Parecer 6/2, Conselho Pleno. Das Disposições Preliminares Art. 1º Institui modelo de Sistema de Avaliação Diagnóstica e do Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiporã, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos, colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão escolar. Capítulo II Da Avaliação Diagnóstica Da Rede Municipal Art. 2º A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, de larga escala, a ser aplicada na Educação Infantil desde o berçário (de forma oral) ao Pré II. Para a Educação infantil, haverá apenas a avaliação diagnóstica realizada pela S.M.E e aplicada pelos professores, nesta

avaliação serão utilizados os campos de experiências, saberes e conhecimentos pautados na BNCC.

7- PROPOSIÇÃO DE AÇÕES – METAS

Trabalharmos em prol de concluirmos esse objetivo, estabelecendo metas e incentivando os envolvidos a buscar os mesmos ideias, realizar juntos a comunidade melhorias escolares.

O objetivo do PPP é ser um guia para a comunidade, acessível a professores, a coordenação, aos alunos e os pais, articulando a aplicação das metodologias adotada e do conteúdo ministrado, ou seja, a escola não deve partir dos pressupostos que todos os alunos tem o mesmo capital cultural, deste modo é necessário levar as especificidades dos discentes em consideração para que o ensino contemple todos com a mesma intencionalidade pedagógica.

7.1- ELEVAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES:

Envolvendo com atividades que faça o despertar dos alunos e a curiosidade, fazendo que o desenvolvimento aconteça de forma ampla e satisfatória.

Buscando sempre novas estratégias, explorando diferentes espaços durante as atividades, isso torna a rotina leve e um ambiente escolar mais produtivo, trabalhando novas estratégias, consequentemente melhorando o desempenho acadêmico e a criatividade dos alunos que está estritamente ligado o estímulo e incentivo. Para que tenha seu desempenho acadêmico elevado e necessário que haja estratégias para motivar permitindo que se sintam parte integrante do seu processo de aprendizagem, havendo assim interesse nas atividades propostas e que essas atividades façam sentido no contexto sociocultural da comunidade dos estudantes.

7.2 – APRIMORAR A REDE DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO A TODA COMUNIDADE ESCOLAR

Por meio de recursos tecnológicos disponíveis nos dias atuais (o whatsapp business e

redes sociais), essa comunicação é primordial, deve acontecer entre todas as partes, possibilitando que os pais tenham um contato direto com a escola, favorecendo uma expansão comunicativa e informativa. Através da comunicação entre a instituição e a comunidade de forma transparente e coerente pais e ou responsáveis necessários para um meio fácil de comunicação de fácil acesso a informando e atualizando os pais e ou responsáveis sobre atividades, recados importantes, promoções e outros assuntos construindo assim uma identidade própria e coletiva, atuando todos juntos, facilitando um desenvolvimento pleno do educando.

7.3 – REALIZAR UMA PRÁTICA EDUCATIVA FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO DE VALORES NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO HUMANA DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVA

A educação de valores é parte essencial na formação de uma pessoa e tem impacto para toda a vida, por isso devemos incentivar as crianças a valorização de boas atitudes.

Desenvolver projetos onde iremos abordar assuntos inerentes a formação humana, que visa o melhor desenvolvimento para o aprendizado do aluno, possibilitando a reflexão para ampliar o desenvolvimento, praticar a interdisciplinaridade, desenvolver as atividades lúdicas, estimular as atividades em grupo, para criar uma formação humana formadora e constituinte da sociedade.

7.4 – ORGANIZAR O TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA, DE FORMA A ESTABELECEM-SE ROTINAS CLARAS PARA TODOS OS SEGMENTOS QUE COMPÕEM A COMUNIDADE ESCOLAR

A rotina é importante é fundamental para o desenvolvimento das crianças, quando ela é inserida num contexto com rotina e regras a criança aprenderá sobre seus limites. A rotina da escola para ser clara para todos os segmentos deve ser organizado visando as necessidades de cada componente, desta forma todos terão a possibilidade de realizar suas funções com eficácia, de forma de organização e busca de materiais pedagógicos, avaliação de aprendizagem de alunos; encontros periódicos com o corpo docentes; formação dos educadores; reunião de pais; e elaboração e o acompanhamento de aprendizagem escolar.

Faz-se necessário ter a organização, planejar com antecedência; reservar espaço para estudar; compartilhar o planejamento; definir as tarefas e prever as atividades extras.

7.5 – QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO ESCOLAR

A prevenção da escola e dos patrimônios humanos é de suma importância ser trabalhado pela escola, pois permite que as crianças se apropriem da cultura anteriormente produzida pela humanidade que elas se sintam incluídas nesse processo de transformação.

Portanto trabalhar a valorização do patrimônio escolar é essencial e isso pode ser trabalho com atitudes cotidianas; num ambiente organizado e com cuidado, traz reflexo de um trabalho bem desenvolvido, a manutenção preventiva e a conscientização de todas as pessoas envolvidas, assim irá minimizar o desgaste da instituição escolar.

7.6 – AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E O DESEMPENHO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NAS TAREFAS ORGANIZATIVAS DOCENTES E DISCENTES

Haver mais capacitação para facilitar o manuseio desses recursos tecnológicos. Devemos buscar e ter acesso a essas tecnologias, pois traz diversas possibilidades para professores e alunos, facilitando o aprendizado e aumentando o interesse por parte de todos.

Os recursos tecnológicos permitem um respeito à individualidade, possibilitando a interação de formas diferentes com as atividades que envolvem a tecnologia de acordo com o nível de desenvolvimento.

Temos que aprimorar cada dia mais, encontramos em um momento totalmente digital, sendo necessário o aperfeiçoamento dos docentes, para que os mesmos ampliem seu campo de conhecimentos tecnológicos e tenham ferramentas para trabalhar.

7.7 – DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA

A gestão democrática busca uma educação que valorize o conhecimento do aluno, fortalecendo uma melhor relação entre processo ensino aprendizagem em que diretores,

equipe pedagogia, professores, funcionários, alunos e pais envolvidos devem estar envolvidos, participando efetivamente para o espaço escolar se torne um ambiente onde se possa exercitar a democracia.

A escola sempre deve estar de portas abertas para esclarecer as dúvidas da comunidade escolar. A democratização da gestão na escola pública significa minimizar a centralização das decisões dos rumos da educação, todos precisam ter voz, assim formar cidadãos autônomos, participativos e independentes, possibilitando um ensino igualitário.

8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Lei 9.394/96 de 20/12/96, in diário Oficial da União. Brasília, 1996.

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Brasília, 1996

GASPARIN, João Luiz. *Uma didática para a pedagogia Histórico-Crítica*. 2ª ed. SP, Autores Associados, 2003.

SAVIANI, Demerval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 12.ed. Campinas: Autores Associados, 1996.

SAVIANI, Demerval. *Escola e democracia*. 33 ed. Revisada. Campinas: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, Demerval. *Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações* 6 ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

ANEXOS

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO ELEMENTOS ESPECÍFICOS

DIMENSÃO	FRENTES DE ATUAÇÃO	OBJETIVO O que queremos alcançar?	META Qual resultado atingir?	PRAZO Em quanto tempo?	AÇÕES O que fazer para chegar onde queremos?	DETALHAMENTO DAS AÇÕES Como desenvolver essas ações?	RESPONSÁVEL Quem irá executar?
Redução de Reprovação	Alunos faltosos	Mostrar o quanto é importante vir à escola.	Eliminar em 100% as infrequências	2 meses	Conscientizar a família através de conversas com os mesmo e com a criança	Chamar a família para conversar	Direção/ coordenação
	Defasagem de aprendizado	Mostrar o quanto é prazeroso a aprendizagem	Alcançar 100% dos alunos	1 ano	Atividades de reforço	Enviar atividades complementares para casa	Coordenação/ professor
Redução de Abandono	Melhorar o contato com responsáveis	Promover o contato constante com a família	Alcançar 100% de contato	1 mês	Busca ativa	Fazer ligações Ficha FICA	Direção/ Coordenação
	Acompanhamento dos alunos	Mostrar a família e alunos que a escola é importante	0% de abandono escolar	1 mês	Comunicar o conselho tutelar, fazer a ficha FICA	Ligar para a família, fazer a ficha FICA	Direção/ Coordenação
Melhorias de Aprendizagem De leitura, Interpretação E escrita	Incentivo a leitura em todas as disciplinas	Criar pequenos leitores, porém futuros escritores	Atingir 100% dos alunos	Toda a Educação Infantil	Trabalhar com projetos de leitura. Fazer contação de história diariamente. Manuseio de livros	Através do projeto “Pequenos leitores, futuro escritores”. Da contação de história diária	Professor
	Interpretação de	Criar alunos	Atingir 100%	Toda a	Amostragem e	Da contação de	Professor

	textos e imagens em todas as disciplinas	interpretativos	dos alunos	Educação Infantil	manuseio de livros Fazer contação de história diariamente.	história diária Amostragem e manuseio de livros	
	Ações desenvolvidas em outros ambientes da escola	Promover o gosto pela leitura	Atingir 100% dos alunos	Toda a Educação Infantil	Amostragem e manuseio de livros Fazer contação de história diariamente.	Através do projeto “Pequenos leitores, futuro escritores”. Da contação de história diária	Professor
Melhoria de Aprendizagem De resolução De problemas	Interpretação de dados e informações para resolução de problemas	Criar alunos pensante, capaz de solucionar problemas simples.	Atingir 100% dos alunos	Toda a Educação Infantil	Trabalhar com jogos que estimulem o raciocínio lógico e múltipla escolha	Atividades de múltipla escolha Atividades de questionamentos	Professor
	Interpretação de dados em gráficos e tabelas	Promover o raciocínio lógico	Atingir 100% dos alunos	Toda a Educação Infantil	Fazer amostragem e pesquisas de dados	Através de informações obtidas no próprio cotidiano do aluno	Professor
	Cálculo e desenvolvimento de raciocínio lógico	Criar alunos pensante, capaz de solucionar problemas simples.	Atingir 100% dos alunos	Toda a Educação Infantil	Trabalhar com jogos que estimulem o raciocínio lógico Fazer amostragem e pesquisas de dados	Através de informações obtidas no próprio cotidiano do aluno Atividades de múltipla escolha Atividades de questionamentos	Professor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE A SER EMITIDA PELO CONSELHO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº _____/_____, emitida pelo Conselho Escolar da
Instituição de Ensino: Cmei Carinho Materno.

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político-Pedagógico e ao
Regimento Escolar

Centro Municipal de Educação Infantil: Carinho Materno apresenta o **Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

O Conselho Escolar emite a presente Declaração¹ que resulta da verificação da legalidade do **Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar** da referida Instituição.

O presente **Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022.

É o que tinha a declarar

Ibiporã _____ 06/06/2022
(Local) (Data)

Assinatura e carimbo (Presidente do Conselho Escolar da Instituição)

¹ A Declaração de Legalidade para as instituições públicas municipais deverá ser acompanhada pela Ata de Aprovação emitida pelo Conselho Escolar e Checklist.

ANEXO III

CHECKLIST² (LISTA DE VERIFICAÇÃO) DO PPP

1. Identificação

NRE	
Município	Ibiporã
Instituição	CMEI: Carinho Materno
Especificidade	() campo (X) urbana

Marque com um **X** nos campos “sim” ou “não”, conforme o que a instituição oferta.

	SIM	NÃO
Educação Infantil	X	
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)		X
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral		X
Ed. Especial		X
EJA		X

Etapa	Organização (ano ou ciclo)	Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral)	Organização curricular (por disciplina ou área do conhecimento)
Educação Infantil	X	X	X
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	X	X	X
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral	X	X	X
Educação Especial	X	X	X
EJA	X	X	X

² Integra a Declaração de Legalidade emitida pelas instituições públicas municipais. Opcional para as Redes Privadas

2. Elementos Situacionais (diagnóstico)

Marque com um **X** nos campos "sim" ou "não" em relação aos itens que constam no PPP

	SIM	NAO
A caracterização da escola	X	
O histórico da instituição	X	
A organização dos tempos, espaços e a gestão de sala de aula	X	
Descrição da população que frequenta a escola e da comunidade em que está inserida	X	
Indicadores educacionais observados nas avaliações externas (IDEB/SAEP/SAEB/Prova Paraná)		X
Dados do rendimento escolar de 2022		X
O mapa de frequência de 2022		X

3. Elementos conceituais

Marque com um **X** nos campos "sim" ou "não" em relação aos itens que constam no PPP.

	SIM	NAO
Sujeito	X	
Sociedade	X	
Educação	X	
Processo ensino-aprendizagem	X	
Avaliação da aprendizagem	X	
Premissas da escola (item 2.2)	X	

4. Elementos Operacionais

Plano de ação

Marque com um **X** nos campos "sim" ou "não" em relação aos itens que constam no PLANO DE AÇÃO.

	SIM	NAO
4.1.1 Elementos Específicos e detalhamento das ações:		
Objetivos	X	
Metas/prazo	X	
Responsáveis	X	
4.1.2 Elementos Comuns (exemplos):		
Acompanhamento da hora-atividade		X
Articulação/comunicação e engajamento com as famílias e comunidade	X	
Organização do atendimento especializado para os estudantes com deficiências e altas habilidades	X	
Organização do conselho de classe (antes, durante e depois);		X
Avaliação e recuperação de estudos		X
Processos de classificação e reclassificação		X
Estágio obrigatório e não obrigatório conforme Lei Federal 11788/08, Decreto Estadual nº 8654/2010, Instrução Normativa nº 28/2010 SUED/SEED.		X



PREFEITURA DE
IBIPORÃ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Proposta Pedagógica Curricular

Marque com um **X** nos campos "sim" ou "não" para os itens presentes na organização curricular da **Educação Infantil**, caso oferte essa etapa da Educação Básica.

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná. (Campo de Experiência, Saberes e Conhecimento, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento), correspondentes às idades das Crianças e BNCC.	X	
Estratégias de Ensino (Interações e Brincadeiras)	X	
Avaliação	X	
Referências	X	
Transição da Educação Infantil para o Ensino fundamental		

Marque com um **X** nos campos **sim** ou **não** para os itens presentes em cada um dos Componentes Curriculares do **Ensino Fundamental**:

	SIM	NAO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná e BNCC		X
Estratégias de ensino		X
Avaliação		X
Referências		X
Transição do 5º para o 6º ano		X

Marque com um **X** nos campos **sim** ou **não** para os itens presentes em cada um dos itens abaixo:

	SIM	NAO
Apresentação do regimento Escolar	X	
Declaração de Legalidade emitida pelo Conselho Escolar das Instituição (Anexo III)	X	

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

ANEXO IV

PARECER DE LEGALIDADE EMITIDO PELO C.M.E - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PARA TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ-PR)

PARECER Nº ____/____ - CME

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do **Projeto Político-Pedagógico ou do Regimento Escolar**.

Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno apresenta o **Projeto Político- Pedagógico/ Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu **Conselho Escolar**.

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã emite o presente Parecer que resulta da verificação da **Declaração da Legalidade** emitida pelo **Conselho Escolar** da referida Instituição, situada no município de **Ibiporã-PR** e mantida pela **Secretaria Municipal de Educação**.

O presente **Projeto Político-Pedagógico/ Regimento Escolar** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022.

Este é o parecer.

_____/_____/_____
(Local) (Data)

Conselho Municipal de Educação de **Ibiporã-Pr**

Assinatura e carimbo do Presidente do Conselho Municipal de Educação

* **Observação:** Entregar o parecer do Conselho Escolar (Anexo III), o Regimento Escolar e o PPP para a homologação.

³ A Declaração de Legalidade deverá estar acompanhada da Aprovação e do Checklist. Este último obrigatório para as Instituições de Ensino Municipal e opcional para as Redes Privadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO V

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
E DO REGIMENTO ESCOLAR A SER EMITIDO PELA
MANTENEDORA - CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA
MUNICIPAL Nº 03/2022**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº/_____

Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, mantenedora do CMEI Carinho Materno, no uso das atribuições legais conferidas através da Instrução Normativa nº 03/2022 e Parecer de Legalidade nº _____.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar do CMEI Carinho Materno** do município de Ibiporã, com a oferta de: **Educação Infantil com as turmas de: Berçário I, Berçário II, Maternal, Pré I e Pré II.**

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de _____, ficando revogado o Ato de Homologação nº _____ e disposições em contrário.

_____/_____/_____
(Local)

_____/_____/_____
(Data)

Antonio Prata Neto
Secretário Municipal de Educação